



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 497, DE 2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo §1º, X do art. 42 c/c art. 73, I do Regimento Interno, considerando os Atos do Presidente nºs 209, 239, 264 e 302/2008 e o Processo nº 001.00964/2008,

RESOLVE:

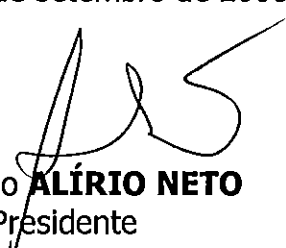
I - AUTORIZAR a permanência dos servidores abaixo relacionados à disposição da CPI dos Cemitérios, até 16 de dezembro de 2008, para a conclusão dos trabalhos em que constam: processamento, catalogação e arquivamento da documentação constante do Relatório da CPI dos Cemitérios, sem prejuízo de suas remunerações.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/CATEGORIA	LOTAÇÃO/ORIGEM
Cristiomário de Souza Medeiros	17.357-64	Chefe de Gabinete,CNE-1	Gabinete Parlamentar do Deputado Rogério Ulysses
Wander Moreira Lopes	17.638-90	Secretário de Comissão	Ouvidoria
Kátia Brasil Nunes	12.076-50	Assistente Legislativo/ Auxiliar de Informática/ Digitador	Gabinete Parlamentar do Deputado Rogério Ulysses
Josué Martins de Santana	14.274-36	Técnico Legislativo/ Agente de Polícia Legislativa	Sessão de Segurança Legislativa
Wanda Carla Vial Marchioro Cunha	11.222-70	Consultor Legislativo	Unidade de Constituição E Justiça

II - Ao final deste prazo os servidores deverão retornar às suas lotações de origem.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de setembro de 2008.


Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente